

Ofício n. 300/2022

Juazeiro do Norte, 26 de outubro de 2022.

Ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Chefe do Legislativo do Município de Aurora, Ceará

Assunto: Piso Salarial da Enfermagem – Lei n. 14.434/2022; Orçamento financeiro 2023.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Padre Mororó, n 670, Centro, Fortaleza, por seu procurador devidamente constituído, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência requerer espaço na tribuna deste poder para próxima sessão. Onde falaremos sobre a Lei n. 14.434/2022 – Lei que institui o Piso Nacional da Enfermagem.

Precisamos que este Poder assegure que no orçamento do ano de 2023 esteja garantido o pagamento do piso salarial para a categoria.

No momento utilizarão a tribuna a diretora sindical Rita de Cássia Alencar e o assessor sindical Rafael Lopes.

Sem mais para o momento, e certos do acatamento do pleito, renovamos os mais elevados votos de consideração.

Respeitosamente,



Diretora SINDSAÚDE Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 404 DATA: 23/10/22
mf Caemelina